Paralisação de caminhoneiros gera adiamento de provas de concursos

Investidores acompanham reações à trégua anunciada pelo governo

Após abrir o pregão na sexta-feira (25) em uma pequena alta, registrando uma subida de 0,48% às 10h24 com 80.509 pontos, a Bolsa de Valores de São Paulo começou a oscilar com tendência de queda registrando -0,24% às 11h14. A oscilação nos índices da Ibovespa refletem as reações dos investidores nesta sexta-feira, após o anúncio de trégua por 30 dias entre o comando de greve dos caminhoneiros e o governo federal anunciado na noite de ontem. Até o início da manhã, as estradas permaneciam bloqueadas e os caminhoneiros não demonstram desmobilização nos protestos.

O dólar registrou pequenas oscilações, com a moeda americana aumentando 0,12 por centro, negociado a R$ 3,6528 na venda depois de uma alta ontem de 0,64%. As ações da Petrobras abriram em alta após uma queda ontem de 14% . As ações preferenciais da empresa (que dão preferência na distribuição de dividendos) abriram em alta de 2,84% e as ordinárias (dão direito a voto em assembleias da empresa) subindo 2,63%.

A pequena alta da Petrobras ajuda a reverter o cenário negativo de ontem, quando o índice fechou em queda de 0,92%, a 80.122 pontos, influenciado pela queda das ações da Petrobras após o mercado financeiro reagir negativamente ao anúncio de redução no preço do diesel, entendido pelos investidores como uma intervenção do governo federal na política de preços da Petrobras. (Agencia Brasil)

Órgãos públicos com concursos previstos para este fim de semana decidiram adiar os processos em razão da paralisação nacional dos caminhoneiros. Apesar de acordo fechado na sexta-feira pelo governo federal com algumas entidades representativas da categoria, os bloqueios continuaram em diversas rodovias de todo o país.

A Força Aérea Brasileira (FAB) adiou o exame de admissão da Escola de Especialistas de Aeronáutica. As provas foram remarcadas para o dia 1º de julho. A motivação, segundo comunicado divulgado na página oficial do órgão, foi a "garantia do interesse público e o acesso ao exame em igualdade de condições a todos os candidatos, bem como sua segurança".

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que abrange a cidade de Campinas (SP), suspendeu as provas que seriam realizadas no domingo do concurso. Uma nova data para o exame ainda não foi divulgada.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF Fluminense) também cancelou as provas para o cargo de técnico-administrativo em educação (classificações "C", "D" e "E") e para professor de carreira do magistério de ensino básico, técnico e tecnológico.

A Polícia Civil de São Paulo também comunicou o adiamento da prova do concurso para delegado. O mesmo ocorreu com o certame da Polícia Civil do Rio Grande do Sul para os cargos de escrivão e inspetor. As provas de capacitação física marcadas para o fim de semana foram transferidas para os dias 9 e 10 de junho.

OAB e conselhos

Os cancelamentos também atingiram a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A entidade anunciou que não realizará a segunda fase do exame da ordem. Segundo o comunicado oficial, não havia "condições de logística para a entrega e aplicação das provas de forma uniforme, com segurança, sigilo e eficiência em todo o território nacional".

Concursos de conselhos agendados para o fim-de-semana também foram afetados. O Conselho Regional de Medicina do Paraná divulgou comunicado informando o cancelamento das provas que ocorreriam no domingo "devido às recentes manifestações e greves em todo o território nacional, que geram efeitos e consequências inevitáveis com relação ao deslocamento e à segurança dos candidatos". A nova data ainda será divulgada.

O Conselho Regional de Educação Física da 8a Região - que abrange os estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima – também comunicou a suspensão das provas previstas para o domingo devido às manifestações "que geram efeitos consequências inevitáveis com relação ao deslocamento e à segurança dos candidatos". O novo cronograma será anunciado no site da empresa responsável pelo certame, Quadrix. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Leo Madeiras, Máquinas & Ferragens S.A.

CNPJ/MF nº 61.069.373/0001-03

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2017	2016
Ativo circulante	**212.125**	**197.525**
Caixa e equivalentes de caixa	1.615	11.247
Títulos e valores mobiliários	–	23
Contas a receber	116.401	102.281
Estoques	84.394	78.511
Créditos diversos	6.699	3.833
Tributos a recuperar	3.016	1.630
Ativo não circulante	**31.095**	**33.559**
Contas a receber	2.671	4.927
Depósitos judiciais	241	4.224
Tributos diferidos	5.712	2.571
Ativo para venda	20	–
Investimentos	11.243	10.321
Imobilizado	10.371	10.656
Intangível	837	860
Total do ativo	**243.220**	**231.084**

Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Passivo circulante	**109.470**	**118.060**
Empréstimos e financiamentos	–	1.171
Fornecedores nacionais e exterior	62.092	60.319
Obrigações sociais trabalhistas e tributárias	19.147	12.266
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	25.827	44.115
Mútuos	1.860	–
Contas a pagar	544	189
Passivo não circulante	**1.769**	**6.448**
Provisão para demandas judiciais	1.769	6.448
Patrimônio líquido	**131.981**	**106.576**
Capital social	91.029	64.950
Reserva de capital	1.029	1.029
Reserva legal	1.030	184
Reserva de lucros	38.893	40.413
Total do passivo e do patrimônio líquido	**243.220**	**231.084**

Demonstrações do Resultado

	2017	2016
Receita operacional líquida	545.771	468.547
Custos operacionais	(352.486)	(309.837)
Lucro bruto	**193.285**	**158.710**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:		
Despesas administrativas e gerais	(119.630)	(100.762)
Despesas comerciais	(73.738)	(51.767)
Equivalência patrimonial	1.313	(785)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.384	5.176
Lucro antes das despesas e receitas financeiras	**4.614**	**10.572**
Despesas financeiras	(4.657)	(4.263)
Receitas financeiras	5.678	6.854
Lucro antes do IRPJ e contribuição social	**5.635**	**13.163**
(-) Imposto de renda e contribuição social correntes	–	(1.236)
(+/-) IRPJ e contribuição social diferidos	3.141	(110)
(=) Lucro líquido do exercício	**8.776**	**11.817**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	**8.776**	**11.817**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**8.776**	**11.817**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reservas de lucro	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**64.950**	**1.029**	**–**	**43.101**	**–**	**109.080**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.841	12.841
Distribuição de juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(6.815)	(6.815)
Retenção de lucros	–	–	–	6.026	(6.026)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**64.950**	**1.029**	**–**	**49.127**	**–**	**115.106**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	11.817	11.817
Distribuição de juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(8.137)	(8.137)
Distribuição de lucros	–	–	–	(12.210)	–	(12.210)
Constituição da reserva legal	–	–	184	–	(184)	–
Retenção de lucros	–	–	–	3.496	(3.496)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**64.950**	**1.029**	**184**	**40.413**	**–**	**106.576**
Aumento de capital	26.079	–	–	–	–	26.079
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	8.776	8.776
Distribuição de juros sobre o capital próprio	–	–	–	–	(9.450)	(9.450)
Complemento da reserva legal	–	–	846	–	(846)	–
Absorção de prejuízos	–	–	–	(1.520)	1.520	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**91.029**	**1.029**	**1.030**	**38.893**	**–**	**131.981**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Atividades operacionais	2017	2016
Lucro líquido antes do IRPJ e da contribuição social	5.635	13.163
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas) pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	2.566	2.432
Provisão para desvalorização de estoques	53	(319)
Provisão/ reversão para demandas judiciais	(4.679)	(1.323)
Equivalência patrimonial	(1.313)	785
Resultado na venda de ativo imobilizado	133	(208)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	20.311	8.793
Aumento/(redução) no ativo:		
Contas a receber	(32.175)	(35.228)
Estoques	(5.936)	(1.780)
Impostos a recuperar	(1.386)	7
Créditos diversos	(2.886)	(424)
Títulos e valores mobiliários	23	1.819
Depósitos judiciais	3.983	45
Tributos diferidos	–	1
Aumento/(redução) de passivo:		
Fornecedores	1.773	16.328
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	6.881	(153)
Outros passivos	355	(338)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado nas) atividades operacionais	**(6.662)**	**3.600**
Imposto de renda e contribuição social pagos	–	(1.236)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(6.662)**	**2.364**
Fluxo de caixa originado (aplicado) nas atividades de investimento		
Redução no investimento (lucros recebidos)	392	(1.742)
Acréscimo do imobilizado e intangível	(2.391)	(1.207)
Aumento de capital	26.079	
Fluxo de caixa originado/ (aplicado nas) atividades de investimento	**24.080**	**(2.949)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos, líquidos de amortizações	(1.171)	(5.672)
Distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio	(27.738)	(9.214)
Partes relacionadas	1.860	82
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(27.049)**	**(14.804)**
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(9.632)**	**(15.389)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	11.247	26.636
No final do exercício	1.615	11.247
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(9.632)**	**(15.389)**

Emilio Janner Romualdo – Diretor CPF: 871.597.676-91

Luis Carlos S. de Oliveira – Contador CRC 1SP 180.145/O-3

Avis Budget Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 11.455.816/0001-26 - NIRE 35.3.00413211

Sumário da Ata de AGE, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A. Data/hora/local: 22/03/2018, às 10h00, na Rua Tito, 66, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Charbel Sabat; Secretária: Carina Fernanda Oz Bonaldi. **Convocação/Instalação**: Dispensada pela totalidade do capital e nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Deliberações**: "Aprovadas, por unanimidade" **(i)** a celebração do Aditamento ao Contrato de Crédito, celebrado entre a Companhia e o Credit Agricole Corporate and Investment Bank ("**CA-CIB**"), em 01/11/2017 e aditado em 11/12/2017, respectivamente), que estabelecerá a abertura de crédito adicional no valor principal total de até R$ 155.000.000,00 incluindo a aprovação do pagamento de eventuais comissões e custos a serem negociados entre as partes; **(ii)** nos termos do Artigo 15, alínea "(k)" do Estatuto Social da Companhia aprovar a celebração do Aditamento à Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia, celebrado em 10/11/2017, conforme aditado em 11/12/2017 e 23/01/2018, para contemplar o crédito adicional, concedido por meio da celebração do Aditamento ao Contrato de Crédito, dentre a lista das obrigações garantidas pela alienação fiduciária de veículos outorgada em garantia às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do Contrato de Crédito; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia para: (a) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à celebração do Aditamento ao Contrato de Crédito e do Aditamento à Alienação Fiduciária de Veículos pela Companhia e quaisquer documentos relacionados; e (b) praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à celebração do Aditamento ao Contrato de Crédito e do Aditamento à Alienação Fiduciária de Veículos contratos adicionais necessários para efetivação dos referidos instrumentos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários visando a consecução dos itens acima aprovados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que lida, foi aprovada por todos os acionistas. **Mesa:** Charbel Sabat (Presidente) e Carina Fernanda Oz Bonaldi (Secretária). **Acionistas presentes**: ACE Administração e Participação Ltda. (P.p. Charbel Sabat) e Avis Budget Car Rental, LLC (P.p. Mauro Koiffman). A presente é extrato da ata original lavrada em livro próprio. ***JUCESP*** nº 150.538/18-2 em 29/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Jornal ODIASP
3258-1822

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048788-88.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANI BEZERRA PIRES, CPF 264.995.578-38 e SÉRGIO DA SILVA PIRES, CPF 174.837.918-61,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A em face de Mercado Milusi Ltda ME, CNPJ. 10.369.701/0001-56, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Milusi Ltda ME (CNPJ. 10.369.701/0001-56), requerendo as provas cabíveis. Não sendo apresentadas manifestações, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018. 26 e 29 / 05 / 2018

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0078312-64.2012.8.26.0100. A Dra. Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Roberto Nunes Damásio (RG nº 52.588.145-SSP/SP e CPF. nº 073.867.657-89), que Alexandre de Almeida Jabur e Alberto Jabur lhe ajuizaram ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando a quantia de R$ 382.632,80 (dezembro de 2012), referente ao Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Celso Garcia, 2345 e 2349, Brás, São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/04/2018. 26 e 29 / 05 / 2018

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1000204-72.2015.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Vespoli Engenharia e Construção Ltda (CNPJ. 059.158.949/0001-67) e Carlos Eugênio de Souza Vespoli (CPF. 001.686.368-24), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 434.418,76 (novembro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 007.883.884. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 110,73. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 26 e 29 / 05 / 2018

Processo 1004067-32.2016.8.26.0001 - Procedimento Comum - Protesto Indevido de Título - Universo Online S/A - Uol Diveo S.A. - Focus Segurança e Vigilância Eireli - EDITAL DE INTIMAÇÃO, Processo nº 1004067-32.2016.8.26.0001. O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I Santana, Estado de São Paulo, Dr(a).CLOVIS RICARDO DE TOLEDO JUNIOR na forma da Lei, etc. Por meio desta decisão, que servirá como EDITAL (PRAZO DE 20 DIAS), FAÇO SABER a FOCUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI, inscrito no CNPJ 03.457.699/0001-01, que lhe foi proposta uma ação declaratória de inexigibilidade de débito e cancelamento de protestos, no valor de R$ 181.143,62, ajuizada por Universo Online S/A e UOL Diveo Tecnologia Ltda. Frustradas as tentativas de sua localização, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2018. Intime-se. São Paulo, 23 de fevereiro de 2018. 26 e 29 / 05 / 2018

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003210-29.2018.8.26.0002. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a RBF Textil e Brindes Corporativos Ltda EPP (CNPJ. 07.659.609/0001-16) e Felipe de Araújo Ribeiro (CPF. 369.687.008-08), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 366.171,19 (fevereiro de 2018). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2018. 25 e 26 / 05 / 2018

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0078549-98.2012.8.26.0100. A Dra. Carla Themis Lagrotta Germano, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Superbrands Editora Ltda (CNPJ. 06.907.025/0001-50), que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 210.325,21 (dezembro de 2012). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 25 e 26 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017318-82.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S & S COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 05.416.330/0001-86, Rua Eduardo Amigo, 70, Jardim Umuarama, CEP 04650-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, com o seguinte objeto: cobrança de débito referente conta corrente bancária nº 0215-10306-90, no valor de R$ 111.349,81. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 25 e 26 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063644-66.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anhangabaú Comércio de Materiais para Construção Ltda - ME (CNPJ. 017.390.809/0001-70) e Ana Tobias Cruz (CPF. 248.659.658-58), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.627,63 (março de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro n° 006.733.941. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 96,15. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018. 25 e 26 / 05 / 2016

FOROS REGIONAIS. SÃO MIGUEL PAULISTA. VARAS CÍVEIS. 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042478-91.2012.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazíbulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA LÚCIA FERREIRA COSTA, (CPF 034.479.488-17) e ANA LÚCIA FERREIRA COSTA ADEGA, (CNPJ 08.933.888/0001-27), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 229.492,00 (outubro de 2017). Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2018. 25 e 26 / 05 / 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0032938-15.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ung Ki Lee, CPF 129.662.998-86, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Supero. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 12.256,48 (fevereiro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2018.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 08/06/2018; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0268.4105582-2 - SED: 30669/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): VICENTE DOMINGOS NETO, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF: 791.355.798-20, RG: 6.157.637-SSP/SP e seu cônjuge **MARIA ESTHER RODRIGUEZ DOMINGOS,** BRASILEIRA, DO LAR, RG: 12.446.960-SSP/SP e **MANUEL EDUARDO RODRIGUEZ CARBALLEDA,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CPF: 055.769.758-12, RG: 15.541.764-SSP/SP. Imóvel sito à: ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, APARTAMENTO Nº 52, LOCALIZADO NO 5º ANDAR, DO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO MANSÃO DE VERONA, NO 36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 68,58m2, a área comum de 64,485m2, da qual 10,00m2 equivalem a uma vaga do tipo coberta, na garagem coletiva, perfazendo a área total de 133,065m2, correpondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,6603% no terreno do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 284.000,00.

São Paulo, 19/05/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

19 - 28/05 - 08/06/2018

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrate de financiamento imobiliário nº 10119477009 de 25/04/2011, no qual figura como Fiduciante **Alessandro Gonçalves de Oliveira,** brasileiro, solteiro, maior, engenheiro ambiental, RG nº 25.848.747-1 SSP/SP e CPF nº 161.651.548-16, residente e domiciliado na Rua Cotoxó, 423, aptº 02, Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06 de Junho de 2018, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 395.952,44 (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, como um **Apartamento** nº 172, situado no 17º andar da torre 2 do Residencial Vida Home Resort. Sendo área privativa coberta edificada de 73,180m², área comum edificada 59,297m² incluindo 02 vagas de garagem e 01 armário, área total edificada de 132,477m², área comum descoberta de 11,876m², perfazendo uma área total construída de 144,353m². Localizado na Avenida Andrade Neves, 119, Vila Helena, **Santo André/SP.** Obs: Consta uma Ação Anulatória Processo nº 1031354-57.2016.8.26.0554 da 1ª Vara Cível Comarca de Santo André/SP. Matrícula nº 114269 do 1º Oficial de RI de Santo André/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 20 de Junho de 2018,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 214.152,31 (Duzentos e quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e hum centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº **0011964-64.2012.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de ação de execução, movida por Alexandre Faraco Holl e Adriana Faraco Holl, foi deferida a intimação por edital dos executados Espólio de Eliseu Andrilli, na pessoa da inventariante, Leonor Gonzalez Andrilli CPF 059.186.188-72, e Francisca Helena Andrilli CPF 288.355.248-73, que se encontram em lugar ignorado, da penhora sobre a NUA propriedade da integralidade (100%) de um terreno sem benfeitorias, situado no Loteamento Vila São José, São Carlos/ SP, constituído de parte do Lote 16, da Quadra K, da planta do referido loteamento, designado como "ÁREA B", com área total de 160,00m², contribuinte: 15 067 23 001-4, do qual foram nomeados como depositários. Passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018 **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0019312-07.2010.8.26.0100** (USUC 55) O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Amélia Francisca de Siqueira, Edson Luiz de Souza, Niceli Coutinho de Souza, Odaildes Souza Silva, Vanusa Silva, Paulo de Oliveira Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Roberto do Nascimento e Darci Ribeiro da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ribeirinhos, nº 75 Vila Nova Cachoeirinha 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 115,00 m², contribuinte nº 108.046.0027-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0024383-87.2010.8.26.0100** (USUC 545) O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rosemary de Abreu Arcas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Santiago Sanchez e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Celina, nº 285 Vila Beatriz 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 425,49 m², contribuinte nº 058.020.0022-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0175644-36.2009.8.26.0100** (USUC 754) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Julio Shinzo Canashiro, Suyeko Canashiro, espólios de Vicente Alves Vieira e de Elzita Pereira da Cruz Vieira, na pessoa de Lúcio Flávio da Cruz Vieira, casado com Helem Cristina Melo Flamino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanessa de França Araujo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Calidice, nº 313, Parque Cruzeiro do Sul, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 125,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 131.165.0057-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009337-68.2015.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JJR COMERCIO E SERVIÇOS DE RECICLAGEM E PLASTICO LTDA ME, CNPJ 07.754.242/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Moynofac Indústria e Comércio de Máquinas e Equip P/ Plastico Ltda, para cobrança de R$ 4.339,36 (março/2015). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, bem como sua INTIMAÇÃO da conversão em penhora do depósito judicial de R$ 593,11. Passando a fluir do prazo supra, inicia-se o prazo de 15 dias para oposição de embargos. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2018. **[28,29]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045953-71.2017** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jucimara Esther de Lima Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno, Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões de Santo Amaro/SP. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que nos autos de Alteração do Regime de Bens, ALCÍONE BELISÁRIO SILVA e ECIDIR FORNAZZARI objetivam alterar o regime de bens do casal de separação total de bens, para comunhão universal de bens. Nestas condições, expede-se edital para conhecimento de terceiros interessados, para que em 30 dias, a fluir da publicação do edital, se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[28,29]**

5ª VARA DA FAMÍLIA REGIONAL I SANTANA
EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019263-08.2017.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Veronica Silva Dela Coleta e Gilberto Dela Coleta, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão total para comunhão parcial. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC para conhecimento de eventuais interessados, para que em até 15 dias, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, se manifestem nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2018 **[28]**

Edital de Citação - Prazo 20 (vinte) dias. (Processo: 1026287-81.2017.8.26.0100). O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. **Faz Saber** a **VP JEANS MODAS E CONFECÇÕES EPP (CNPJ 12.150.228/0001-47)**, que **ADAR INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA** ajuizou uma **ação de Execução de Título Extrajudicial**, visando o recebimento da quantia de R$ 20.945,07 (março/2017) representada por duplicatas mercantis emitidas e não pagas. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, a contar dos 20 (vinte) dias supra, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para embargar: 15 dias, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito da exeqüente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. ♦

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA CANDIDO FONTOURA, Nº 401 E 485, APARTAMENTO Nº 32, 3º ANDAR, EDIFICIO FLAMBOYANT OU Nº 04, CONDOMINIO SOLAR DOS PINHEIROS, 13º SUBDISTRITO - BUTANTA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO. CEP 05583070
1º leilão 30/05/2018 partir 12:00 horas
2º leilão 20/06/2018 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
NELSON REINALDO BARBOSA DE SOUZA, CPF 07538262830,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

28 - 29 - 30/05/2018

Geofusion Sistemas e Serviços de Informática S/A

CNPJ/MF nº 10.502.273/0001-98

Demonstrações Contábeis

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Ativo	**2017**	**2016**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.024	10.028
Contas a receber	2.953	1.993
Impostos a recuperar	1.073	1.850
Adiantamentos diversos	285	157
Despesas antecipadas	6	5
	12.341	**14.033**
Não circulante		
Realizável a longo prazo	–	22
Imobilizado	1.955	2.160
Intangível	151	232
	2.106	**2.414**
Total do ativo	**14.447**	**16.447**
Passivo e patrimônio líquido	**2017**	**2016**
Circulante		
Fornecedores	280	513
Obrigações trabalhistas	1.497	1.405
Obrigações tributárias	429	391
Adiantamentos diversos	11	43
	2.217	**2.352**
Patrimônio líquido		
Capital social	17.251	17.251
Reserva de capital	3.821	3.821
Ações em tesouraria	(2.140)	(2.140)
Prejuízos acumulados	(6.702)	(4.837)
	12.230	**14.095**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**14.447**	**16.447**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	2017	**2016**
Prejuízo líquido do exercício	(1.865)	(5.266)
Ajustes		
Depreciação e amortização	413	330
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	261	–
	(1.191)	**(4.936)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Variação nas contas patrimoniais		
Contas a receber	(1.221)	185
Impostos a recuperar	777	(673)
Outras contas a receber	(106)	808
Fornecedores	(233)	370
Obrigações trabalhistas e tributárias	130	621
Outras contas a pagar	(32)	43
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.876)**	**(3.581)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado e intangível	(127)	(1.754)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(127)**	**(1.754)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de dividendos	–	(610)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	–	**(610)**
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.003)**	**(5.945)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.028	15.973
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.024	10.028
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.003)**	**(5.945)**

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	2017	**2016**
Receita líquida	20.864	16.944
(-) Custo dos serviços prestados	(1.284)	(1.167)
(=) Lucro bruto	**19.580**	**15.777**
(+/-) Despesas e receitas operacionais		
Despesas administrativas	(20.615)	(20.334)
Despesas com vendas	(1.890)	(2.224)
Despesas financeiras	(156)	(174)
Receitas financeiras	1.204	1.632
Outras receitas/(despesas) operacionais	13	58
	(21.445)	**(21.042)**
Provisão IPRJ/CSLL	–	–
(=) Prejuízo líquido do exercício	**(1.865)**	**(5.266)**
Prejuízo por ação	**(13,75)**	**(38,84)**

Demonstrações do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	2017	**2016**
Prejuízo líquido do exercício	(1.865)	(5.266)
Resultados abrangentes	**(1.865)**	**(5.266)**

A Diretoria
Contador: Felipe Casanova Montesso
CPF: 338.806.48802 – SP304400/O-2

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2015	**17.251**	**3.821**	**(2.140)**	**1.039**	**19.971**
Distribuição de dividendos	–	–	–	(610)	–
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(5.266)	(5.266)
Saldos em 31/12/2016	**17.251**	**3.821**	**(2.140)**	**(4.837)**	**14.706**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(1.865)	(1.865)
Saldos em 31/12/2017	**17.251**	**3.821**	**(2.140)**	**(6.701)**	**12.841**

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas no site da Companhia https://geofusion.com.br/relatorios/

MONTANA QUÍMICA S.A. - CNPJ nº 60.884.459/0001-27 - NIRE nº 35.300.056.442

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 4.06.2018, às 9hs, no auditório da sede da Companhia, localizada na Rua Ptolomeu, nº 674, Capela do Socorro, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre alterações nas atribuições da Diretoria previstas nos artigos 24 a 36 do Estatuto Social; 2) Deliberar sobre alterações no Estatuto Social, em especial no artigo 38, § 2º, para permitir que a Companhia distribua dividendos intermediários em qualquer periodicidade; e 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 25.05.2018. **Andreas Gaudenz de Salis - Presidente do Conselho de Administração**

Weener Plastics do Brasil Participações S.A.

(nova denominação social da Weener Plastics do Brasil Comércio, Serviço e Distribuição S.A.)
CNPJ/MF nº 10.982.174/0001-50

Aviso aos Acionistas – Prazo para Exercício do Direito de Preferência

Weener Plastics do Brasil Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.982.174/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.300.508.131 ("Companhia"), convoca, com base no Artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, as suas acionistas para, se tiverem interesse, exercerem o seu direito de preferência de subscrever ações do aumento de capital aprovado pela Companhia na AGE, ocorrida em 15/05/2018, às 10h00 ("AGE"), na proporção do número de ações que possuíam imediatamente antes da AGE. Tal direito de preferência deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias a contar da data deste anúncio.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico negro, medindo 1,88m de comprimento, 60 anos, tido como **JOAQUIM PIRES FILHO**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro República, na Capital de São Paulo, em 06/02/2017. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26299231-0**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico branco, medindo 1,80m de comprimento, 60 anos, tido como **MILTON ALEXANDRE MOTA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro do Grajaú, na Capital de São Paulo, em 22/01/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 26150137-2**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, grupo étnico negro, medindo 1,65m de comprimento, 49 anos, tido como **JOÃO AMERICO DOS SANTOS**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Bairro da Aclimação, na Capital de São Paulo, em 26/03/2016. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 2609071-0**

SANTANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 58.061.516/0001-26

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/03/2018 e 2017. Serrana-SP, 25/05/2018. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31/03/2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Circulante	**5.827**	**6.176**	**691.970**	**499.852**
Caixa e equivalentes de caixa	5	8	379.048	191.242
Contas correntes - Cooperativa	-	-	34.727	42.385
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	5.822	6.168	4.835	2.010
Estoques	-	-	20.981	18.039
Ativo Biológico	-	-	187.686	173.887
Adiantamento a fornecedores	-	-	57.427	36.956
Impostos a recuperar	-	-	7.266	35.333
Não circulante	**631.807**	**503.536**	**1.288.426**	**1.165.302**
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	346	346
Depósitos judiciais	-	-	2.537	2.108
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	245	-
Empréstimos a terceiros	-	-	762	957
Impostos a recuperar	-	-	7.189	8.438
	-	-	11.079	11.849
Outros investimentos	-	-	8.065	21.133
Investimentos	631.807	503.536	54.061	-
Imobilizado	-	-	1.215.221	1.132.320
Total do ativo	**637.634**	**509.712**	**1.980.396**	**1.665.154**
	Controladora		**Consolidado**	
Passivo	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Circulante	**5.792**	**6.143**	**296.809**	**257.442**
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	54.902	68.597
Financiamentos - Cooperativa	-	-	61.353	977
Financiamentos bancários	-	-	149.719	157.508
Salários e férias a pagar	-	-	21.397	20.523
Impostos e contribuições a recolher	-	-	2.119	2.082
Dividendos a pagar	5.792	6.143	7.319	7.755
Não circulante	-	-	**889.203**	**774.598**
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	67.597	95.860
Financiamentos - Cooperativa	-	-	34.774	38.787
Financiamentos bancários	-	-	539.948	408.241
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	1.450
Mútuo - Cooperativa	-	-	10.684	9.979
Outras contas a pagar	-	-	8.856	10.484
Passivo fiscal diferido	-	-	227.344	209.797
Patrimônio líquido	**631.842**	**503.569**	**794.384**	**633.114**
Capital social	421.599	371.739	421.599	371.739
Reservas de lucros	151.073	68.460	151.073	68.460
Reserva de reavaliação	36.789	39.428	36.789	39.428
Ajuste de avaliação patrimonial	22.381	23.942	22.381	23.942
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**631.842**	**503.569**	**631.842**	**503.569**
Participação de não controladores	-	-	**162.542**	**129.545**
Total do passivo	**5.792**	**6.143**	**1.186.012**	**1.032.040**
Total do passivo e patrimônio líquido	**637.634**	**509.712**	**1.980.396**	**1.665.154**

Demonstrações de resultados abrangentes (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Resultado do exercício	113.216	119.811	142.347	150.641
Outros resultados abrangentes:				
Ajuste ao valor justo do investimento	-	(539)	-	(1.051)
Resultado abrangente total	**113.216**	**119.272**	**142.347**	**149.590**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	113.216	119.272	113.216	119.272
Acionistas não controladores	-	-	29.131	30.318
Resultado abrangente total	**113.216**	**119.272**	**142.347**	**149.590**

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Diretoria

Leopoldo Tittoto - Ricardo Tittoto Neto

Humberto Titoto - Mário Tittoto

Contador: Claudinei Aparecido Pereira - CRC 1 SP 250.872/O-0

Demonstrações fluxos de caixa em 31/03/18 e 17 (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa atividades operacionais	Controladora 2018	Controladora 2017	Consolidado 2018	Consolidado 2017
Resultado do exercício	113.216	119.811	142.347	150.641
Ajustado por:				
Depreciação e amortização	-	-	189.098	139.844
Valor residual do imobilizado baixado	-	-	16.441	6.145
Mudança no valor justo ativos biológicos	-	-	1.860	5.309
Consumo de ativos biológicos	-	-	148.997	111.165
IR e contribuição social diferidos	-	-	17.547	32.313
Resultado da equivalência patrimonial	(113.244)	(119.836)	(10.549)	-
Juros sobre financiamentos bancários	-	-	50.440	44.811
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(1.695)	6.551
Variação dos ativos e passivos				
Contas correntes - Cooperativa	-	-	7.658	31.708
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	-	(6.108)	73
Estoques	-	-	(2.306)	6.619
Adiantamento a fornecedores	-	-	(20.471)	4.310
Impostos a recuperar	-	-	29.316	4.555
Depósitos judiciais	-	-	(429)	(103)
Empréstimos a terceiros	-	-	195	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(38.558)	(8.464)
Salários e férias a pagar	-	-	874	1.311
Impostos e contribuições a recolher	-	-	37	(1.214)
Operações com partes relacionadas	-	-	(1.628)	-
Pagamento de juros sobre financiamentos bancários	-	-	(51.637)	(54.969)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(28)**	**(25)**	**471.429**	**480.605**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Aquisição de investimentos	-	-	(4.343)	(2.259)
Aquisição de ativos biológicos	-	-	(164.656)	(143.393)
Aquisição de imobilizado	-	-	(289.076)	(284.063)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	**(458.075)**	**(429.715)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos				
Mútuo - Cooperativa	-	-	705	(1.183)
Dividendos pagos	25	29	(7.730)	(3.990)
Financiamentos - Cooperativa	-	-	56.363	(65.640)
Financiamentos bancários tomados	-	-	269.904	153.820
Aquisição de ações de emissão própria	-	-	-	(2.950)
Pagamentos de financiamentos bancários	-	-	(144.790)	(106.005)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamentos	**25**	**29**	**174.452**	**(25.948)**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**4**	**187.806**	**24.942**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	4	191.242	166.300
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	8	379.048	191.242
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(3)**	**4**	**187.806**	**24.942**

Demonstrações de resultados em 31/03/18 e 17 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
*** = Reapresentado**	**2018**	**2017**	**2018**	**2017***
Receita operacional líquida	-	-	1.049.241	1.073.369
Variação de valor justo de ativo biológico	-	-	(1.860)	(5.309)
Custo dos produtos vendidos	-	-	(781.377)	(755.998)
Lucro bruto	-	-	**266.004**	**312.062**
Despesas comerciais	-	-	(8.438)	(7.012)
Despesas administrativas e gerais	(28)	(25)	(26.324)	(23.521)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-	(6.206)	(2.720)
Dividendos recebidos de investida	-	-	-	164
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**(28)**	**(25)**	**225.036**	**278.973**
Receitas financeiras	-	-	43.416	43.041
Despesas financeiras	-	-	(68.273)	(93.328)
Resultado financeiro líquido	-	-	(24.857)	(50.287)
Resultado da equivalência patrimonial	**113.244**	**113.093**	**10.549**	-
Ganho por aumento de participação	-	**6.743**	-	-
Resultado antes dos impostos	**113.216**	**119.811**	**210.728**	**228.686**
IR e contribuição social correntes	-	-	(50.834)	(45.732)
IR e contribuição social diferidos	-	-	(17.547)	(32.313)
	-	-	(68.381)	(78.045)
Resultado do exercício	**113.216**	**119.811**	**142.347**	**150.641**
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	113.216	119.811	113.216	119.811
Acionistas não controladores	-	-	29.131	30.830
Resultado do exercício	**113.216**	**119.811**	**142.347**	**150.641**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Balanços patrimoniais em 31/03/2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas Legal	Retenção de lucros	Reserva de reavaliação em controlada	Ajuste de avaliação patrimonial em controlada	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2016	**317.404**	**12.609**	**54.335**	**38.784**	**25.501**	**(31.470)**	**417.163**	**146.910**	**564.073**
Aumento do capital social conforme AGE de 06/06/2016	54.335	-	(54.335)	-	-	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	644	(1.020)	376	-	-	-
Efeito reflexo das ações em tesouraria pela controlada - Nota 2.2.	-	-	-	-	-	(26.723)	(26.723)	(47.636)	(74.359)
Avaliação do investimento pelo seu valor justo	-	-	-	-	(539)	-	(539)	(460)	(999)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	119.811	119.811	30.830	150.641
Destinações:									
Reserva legal	-	5.991	-	-	-	(5.991)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6.143)	(6.143)	(1.612)	(7.755)
Reserva de lucros	-	-	49.860	-	-	(49.860)	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	1.513	1.513
Saldos em 31 de março de 2017	**371.739**	**18.600**	**49.860**	**39.428**	**23.942**	-	**503.569**	**129.545**	**633.114**
Aumento do capital social conforme AGE de 13/06/2017	49.860	-	(49.860)	-	-	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	(2.639)	(1.561)	4.200	-	-	-
Efeito reflexo da participação em coligada pela controlada	-	-	20.849	-	-	-	20.849	5.363	26.212
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	113.216	113.216	29.131	142.347
Destinações:									
Reserva legal	-	5.661	-	-	-	(5.661)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(5.792)	(5.792)	(1.527)	(7.319)
Reserva de lucros	-	-	105.963	-	-	(105.963)	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	30	30
Saldos em 31 de março de 2017	**421.599**	**24.261**	**126.812**	**36.789**	**22.381**	-	**631.842**	**162.542**	**794.384**

Gaia Cred Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 20.646.442/0001-17 - NIRE 35.300.467.558

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debentures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Series, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Realizada em 29 de Maio de 2017

1. Data, Horário e Local: Aos 29/05/2017, às 10 horas, na sede da Gaia Cred Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 3, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051. **2. Convocação e Quorum:** Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas") emitidas no âmbito da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.", celebrada em 16/12/2015, conforme aditada em 30/12/2015, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, definido a seguir ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente). Também presentes na assembleia, representantes (i) da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., nomeada na Escritura de Emissão, nos termos da Lei nº 6.404/76, para representar a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures da referida emissão ("Agente Fiduciário"), (ii) representantes da Emissora, (iii) Adicional Securitizadora S.A. ("Adicional") e a Soma Administração de Cartões ("Soma"), conforme as assinaturas apostas em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Soares Gurgel; Secretário: Emerson Lopes. **4. Ordem do Dia:** Aprovação e anuência pelos Debenturistas, legítimos titulares e credores contra a Emissora, da assunção, pela Adicional, e consequente transferência pela Emissora, de todos os direitos e todas as obrigações da Companhia, pecuniárias ou não, nos termos do artigo 299 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil" e "Assunção da Dívida"), decorrentes (i) da emissão das Debêntures ("Emissão"), conforme dispostas na Escritura de Emissão, celebrada entre a Companhia e o Agente Fiduciário, (ii) do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e de Promessa Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" celebrado entre a Soma Administração de Cartões S.A., a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária") em 16/12/2015, bem como ainda posteriores aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária celebrado mensalmente, para incluir novos Créditos Financeiros ("Termo de Cessão Fiduciária") e (iii) do "Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Banco Andbank (Brasil) S.A. em 16/12/2015 ("Contrato de Promessa de Cessão"). **5. Deliberações:** O Senhor presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, foi aprovada pelos Debenturistas a assunção, pela Adicional, e consequente transferência pela Emissora, de todos os direitos e todas as obrigações da Companhia, pecuniárias ou não, nos termos do artigo 299 do Código Civil, decorrentes (i) da Emissão e das Debêntures, conforme dispostas na Escritura de Emissão; (ii) do Contrato de Cessão Fiduciária e respectivos Termo de Cessão Fiduciária; e (iii) do Contrato de Cessão. Para atendimento expresso ao que dispõe o Artigo 299, do Código Civil, os Debenturistas anuem e concordam expressamente com a assunção da dívida representada pelas Debêntures pela Adicional, assumindo todos os riscos de crédito, administrativos, legais, bem como quaisquer outros que porventura venham a existir com a assunção ora aprovada. A. Adicional por sua vez, vem perante todas as partes, assumir as obrigações que lhe são transferidas neste ato, assumindo desde já, independente da celebração dos aditamentos, todas as declarações prestadas pela Emissora, em todos os documentos da operação, como se sua fossem, podendo ser exigida e demandada desde já. Deste modo, ficam os diretores e demais representantes legais do Agente Fiduciário autorizados a celebrar em conjunto com a Emissora, a Soma, e a Adicional aditamentos da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, dos Termos de Cessão Fiduciária e do Contrato de Cessão (em conjunto, os "Aditamentos") competentes para a formalização da Assunção de Dívida, ficando ratificados todos os atos porventura praticados pela Emissora a este respeito previamente à presente data. A Adicional é responsável até a integral transferência de todas as obrigações assumidas nesta Emissão de Debêntures, pela contratação e custos envolvidos com a celebração e formalização dos instrumentos aditivos, incluindo mas não se limitando a assessores legais, custas cartorárias, administrativas e de registro. Ainda, a Assunção de Dívida e a eficácia dos Aditamentos serão válidos e eficazes no Dia Útil seguinte ao da respectiva assinatura. Ficam expressamente dispensadas as formalidades relativas aos direitos creditórios cedidos no âmbito da operação há mais de 30 dias da presente data. A CETIP deverá ser informada pela Emissora no prazo de até 02 Dias Úteis contados desta data, a respeito da deliberação, devendo a Adicional passar a constar, incluindo mas não se limitando aos cadastro internos da Câmara de Liquidação e Custódia como nova Emissora das Debêntures. No que se refere a garantia real representada pela Cessão Fiduciária, conforme acima descrita, a Adicional passará a adotar os mesmos trâmites operacionais constantes do Contrato de Cessão Fiduciária a partir de 31/05/2017. A Adicional passa também desde já a ser responsável por todas as obrigações financeiras para com a contratação de todos os prestadores de serviços da operação, devendo manter a Cetip, Agente Fiduciário, Banco Liquidante contratados e informados a respeito da efetiva Assunção de Dívida. Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão, no Contrato de Cessão, no Contrato de Cessão Fiduciária e nos Termos de Cessão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata sob forma de sumário. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 29/05/2017. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Fernando Soares Gurgel - Presidente, Emerson Lopes - Secretário. JUCESP nº 410.708/17-3 em 04.09.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0030865-70.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Regis de Castilho Barbosa Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Josete Rita de C. Fernandes Pereira de Souza, CPF 230.761.368-44, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda. SINEC. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 8.062,72 (março/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0137924-12.2007.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Torres Dos Reis, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE FERNANDES GUARNIERI, Brasileiro, Solteiro, RG 20.755.234-4, CPF 105.081.008-28, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Nossa Caixa S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 84.019,67 (setembro/2007), decorrente do Contrato de Abertura de Limite de Desconto Rotativo de Titulos nº 68255, firmado em 28/07/2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, pague o debito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, §1º, do Código de Processo Civil/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2018 26 e 29/05

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO – Prazo de 20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO,** processo nº **0038438-38.2013.8.26.0100 - (Usuc. 678).** A Doutora **ALINE APARECIDA DE MIRANDA,** MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **Augusto João Galli, Leonor Benestá Galli ou Leonor Galli, Maria Antônia Palomo de Tilia, Izar de Tilia, Maria Auxiliadora da Conceição de Tilia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,** que **ELIAS REIS NASCIMENTO** e **MARIA SOLEDADE REIS NASCIMENTO,** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serafim de Abreu, nº 102 - Jardim Colorado Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 126,00 m², contribuinte nº 148.285.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **20 dias, CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **Curador Especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de maio de 2018.

26 e 29/05

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 6ª VARA CÍVEL - *Avenida das Nações Unidas, 22939 (Torre Brigadeiro) - 10º andar - Jurubatuba - CEP 04795-100 - Fone: 5541-8083 - São Paulo-SP - E-mail: stoamaro6cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 0002473-36.2012.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **EMANUEL BRANDÃO FILHO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **IDERCULES DE MEDEIROS REIS**, CPF 519.442.275-04, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM** por parte de **KALEB TORRES DE ALMEIDA**, visando a condenação no pagamento de R$11.040,94, referente a aluguéis e encargos da locação do imóvel situado na Av. Robert Kennedy, 4867, Interlagos, Capital; multa contratual de R$6.493,70; e arcar com as despesas das obras necessárias no importe de R$12.000,00, além de custas, honorários e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **Curador Especial** e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2017.

26 e 29/05

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA LUIZ GRASSMANN, Nº 774, APARTAMENTO Nº 12, TIPO II, 1º ANDAR, BLOCO 5, RESIDENCIAL SAINT LOUIS, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO E A NIVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMOVEL DE PASSEIO DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO. CEP 05801050
1º leilão 30/05/2018 partir 12:00 horas
2º leilão 20/06/2018 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA , CPF 08638473826,
ANDREA GALDINO BERNARDES , CPF 14807875825,

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

28 - 29 - 30/05/2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0006173-41.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Martins Fernandes - Distribuidora ME (CNPJ. 12.054.285/0001-22), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Tim Celular S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 107.847,82 (junho de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 25 e 26 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS-PROCESSO Nº 1040464-84.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Longobardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FARAH FAWAZ, CPF 236.210.968-25, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hospital São Camilo - Santana, para cobrança da quantia de R$ 3.430,20 (abril de 2016), decorrente do contrato de prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 25 e 26 / 05 / 2018

LEILÃO: 137 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões, Ônibus, Reboque

Dia 26/05/2018 às 10:00h.

Local do Leilão: Recife/PE: Av. da Recuperação, 6.001- Guabiraba.
Visitação: Dia 26/05/2018 a partir das 8:00h.

Almeida Leiloeiro Oficial — Aragão Leiloeiro Oficial — Área Leilões — VIZEUONLINE www.vizeuonline.com.br

UTILITÁRIOS: Strada - S10 - Montana - Ranger - Hilux - L200 - Frontier - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Tiggo - Jac J3 - Discovery - Sentra - Clio - Ssangyong Actyon - Peugeot 306 - Versa - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Duster - Logan - Sandero. **Fiat:** Doblò - Idea - Palio - Punto - Siena - Stilo - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka. **Chevrolet:** Classic - Onix - Celta - Corsa - Meriva - Prisma - Vectra - Zafira - Agile. **VW:** Crossfox - Fox - Gol - Parati - Polo - Voyage. **MOTOS:** CG 125 - CG 150 - CG 160 - NX 400 - NXR 150 - Pop 100 - Intruder - XTZ250. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 1517 - GMC 6100 - VW 19.330 - VW 31.320. **ÔNIBUS:** Busscar. **REBOQUE:** Recrusul. **Chassis:** 9BGSU19F0BC191501 - 9BGKT48L0EG333665 - 9BD11970UG1134539 - 9BD11930571036387 - 9BD119609E1111581 - 9BD11920591056908 - 9BD13531CD2236185 - 9BD13581672028715 - 9BD373154D5013220 - 9BD118181C1204148 - 9BD118181B1143468 - 9BD17201X83430868 - 9BD197132E3136651 - 9BD372134C4008635 - 9BD17203743097837 - 9BD17206G83362292 - 9BD19240R83073342 - 9BD27804DA7198534 - 9BD578341F7892508 - 9BD195183C0206464 - 9BD15822AD6822377 - 9BD15822764752610 - 9BFXCE5U1ABB44606 - 9BFXTNCF15BB52005 - 9BFXTNCF55BB52007 - 9BFZE14N648515540 - 9BFZE55P598540878 - 9BFZF55A9C8333801 - 9BFZF55A3A8463229 - 9BFBSZFHAYB303918 - 9BFZF26P958244766 - 9BFZF26P078498546 - 9BFZF54P4D8446711 - 9BFZF26P478006214 - 9BFZK03A79B046440 - 9BFZH55L0F8248667 - 9BGRZ08907G197715 - 9BGRZ08907G147850 - 9BGRZ48909G198411 - 9BGXF19X02C159851 - 9BGXH75P0AC101328 - 9BGXL80P09C170355 - 9BGRJ6940AG105016 - 9BGRM69809G103652 - 9BGRM69109G289336 - 9BG138SF0BC409717 - 9BGAV48W08B194438 - 9BGTS75C0BC189338 - 9BG343NA0YC700474 - 9C2JC30303R104851 - 9C2JC4130AR005937 - 9C2JC4130AR005812 - 9C2JC4130AR001503 - 9C2JC4130AR001552 - 9C2JC4130AR001505 - 9C2JC4130ER100665 - 9C2JC30707R103935 - 9C2JC30708R070586 - 9C2JC30707R103968 - 9C2JC30708R070594 - 9C2JC4120DR545741 - 9C2JC6900HR313636 - 9C2KC1670CR571228 - 9C2KC08304R001809 - 9C2KC08305R005806 - 9C2KC08305R005791 - 9C2KC08305R005326 - 9C2KC08305R005794 - 9C2KC08305R005782 - 9C2KC08305R005795 - 9C2KC08305R005783 - 9C2KC08305R005772 - 9C2KC08305R005765 - 9C2KC2200HR607921 - 9C2KC2200HR613167 - 9C2KC2200GR050392 - 9C2ND1010DR302816 - 9C2KD0550BR529289 - 9C2KD0810HR435973 - 9C2HB0210DR423829 - 9C2HB0210FR405287 - 9C2JB0100GR222185 - 9UJDB14B5AU001332 - 8AGCN48X0BR109415 - 8AGCN48P0AR151283 - 8AFDR10F82J254899 - 8AFER13P38J141170 - LJ12FKR12C4296498 - SALLAAA148A487710 - 3N1AB61DX9L601048 - 3N1AB61D68L601143 - 8A1CB8V05BL512908 - KPACA1EKS9P054077 - 8AJYZ59G163005249 - 9U37ELFYWYP001733 - 9CDNF41ACAM107097 - 9CDNF41ACAM107089 - 9CDNF41ACAM107094 - 9CDNF41ACAM107095 - 9CDNF41ACAM107073 - 9CDNF41ACAM107091 - 93XHNK3405C437416 - 94DVCUD40AJ444888 - 94DBFAN17GB200188 - 9362A7LZ96B018233 - 9362C7LZ96B012896 - 9362A7LZ95B008386 - 9362PKFW09B018724 - 93YLB06054J474554 - 93YLB06153J378415 - 93YHSR6P5EJ898858 - 93YLSR1TH8J977970 - 93YBSR7UHCJ867728 - 93YBSR7GHAJ342299 - 93YBSR1RH9J180863 - 9BSK4X2B063577109 - 9AJV071209AC54795 - 9AJV077209AC54796 - 9536Y8276CR240760 - 9534J8266BR135041 - 9BWAB05Z3B4002400 - 9BWKA05Z364104387 - 9BWKA05Z184128545 - 9BWCA05W46T108562 - 9BWAA05U1BT113881 - 9BWAA05U3AT192677 - 9BWCA05X55T156952 - 9BWCA05X64T155226 - 9BWAA05WX9T044703 - 9BWAA05U3DT154662 - 9BWGB05W9BP058517 - 9BWGB05W9CP002725 - 9BWHB09N08P049610 - 9BWKB05U1BP041171 - 9BWDA05U5BT001808 - 9BWDA05U3AT189954 - 9C6KG0450F0035042.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

Parceiro BV — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço á Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro contratado Sami Raicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária ARES DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.429.687/0001-39, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de 17/04/2017, no qual figura como fiduciante GILVANERES ALCANTARA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.429.687/0001-39, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04/06/2018 às 10h00min, no escritório do leiloeiro sito á Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R$ 406.757,81 (quatrocentos e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Apartamento 1710, da Torre B – Jasmin, localizado no 17º pavimento do empreendimento denominado "Condomínio Parque Ventura Premium Clube", situado na Avenida Bartholomeu de Carlos, número 675, e Rua "B", no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área privativa total de 68,010m2, área de uso comum de 56,071m2, (nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área total da unidade de 124,081m2 coeficiente de proporcionalidade de 0,0016647, fração ideal de terreno de 18,257m2. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/06/2018 às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 346.328,17 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte oito reais e dezessete centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318 e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1101099-36.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fábio Roberto Ribeiro, CPF 090.783.898-77, que por este Juízo tramita uma ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero – EC Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 9.222,03 (junho/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018.

ERRATA

Comunicamos a todos os interessados e ao público em geral que algumas unidades em leilão de alienação fiduciária saíram com valores de 2ª praça errados, nos 3 editais publicados aqui neste jornal. Em tempo, avisamos que são na segunda praça que ocorrerá nos dias 04/06/2018 e 05/06/2018. Seguem os valores corretos: **RETIFICAÇÃO DOS VALORES 2º LEILÃO (2ª PRAÇA) NOS LANCES INICIAIS 1) GARICEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA x ROMAVAES PARTICIPAÇÕES LTDA -** Unidade 1516 – Capital Corporate Office : valores de: R$ 442.709,74 – Para:R$ 400.907,07 2) **CENTER JABAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. x WALDIR RAMOS DA SILVA,** Unidade 222 – Green WorkBoullevard Jabaquara – Valores de: R$ 352.655,10 – Para: R$ 291.655,80 e 3) ARES DA **PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA x GILVANERES ALCANTARA DE OLIVEIRA**, Unidade 1710 – Parque Ventura Premium Clube, Valores de: R$ 594.122,69 – Para: R$ 346.328,17, maiores informações raicher@gmail.com ou (11) 3578-1318.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 08/06/2018; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.0254.0042021-9 - SED: 6113/2017 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): CLAUDIO DE JESUS RUBBO, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, EMPRESÁRIO, CPF: 177.018.448-13, RG: 20.858.195-9-SSP/SP e seu cônjuge **ANA PAULA CALEGARI BARROS RUBBO,** BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, CPF: 331.509.858-11, RG: 30.414.335-2-SSP/SP Imóvel sito à: RUA CORONEL VIRGILIO DOS SANTOS, Nº 500, APARTAMENTO Nº 33, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO MIRANTE DO JARAGUÁ, NA VILA JAGUARA, NO 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área real privativa de 58,660m2, a área real ideal comum de 24,320m2, na garagem coletiva do condomínio e localizada, parte no pavimento térreo e parte no subsolo do empreendimento, equivalente a uma vaga para estacionamento de um veiculo de passeio de padrão ou porte, pequeno ou médio, mais a área real comum de 35,705m2, perfazendo a área real total de 118,685m2, correspondendo no terreno a uma fração ideal de 1,7857% nela já incluída a fração ideal correspondente a uma vaga na garagem coletiva do edifício. Lance Mínimo Previsto: R$ 324.000,00.

São Paulo, 19/05/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

19 - 28/05 - 08/06/2018

Ipiranga Bioenergia S.A.

CNPJ/MF nº 25.206.734/0001-52

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/3/2018 e 2017. Iacanga/SP, 25/5/2018. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31/3/2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

ATIVO	**31/3/2018**	**31/3/2017**
Circulante	**15.690**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa	14.010	3
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	1.579	-
Impostos a recuperar	101	-
Não circulante	**31.386**	**-**
Impostos a recuperar	6	-
	6	-
Imobilizado	31.380	-
Total do ativo	**47.076**	**3**
PASSIVO	**31/3/2018**	**31/3/2017**
Circulante	**1.467**	**-**
Fornecedores e outras contas a pagar	435	-
Salários e férias a pagar	30	-
Impostos e contribuições a recolher	327	-
Dividendos a pagar	675	-
Não circulante	**1.330**	**-**
Passivo fiscal diferido	1.330	-
Patrimônio líquido		
Capital social	28.132	3
Reservas de lucros	13.565	-
Ajuste de avaliação patrimonial	2.582	-
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**44.279**	**3**
Total do passivo	**2.797**	**-**
Total do passivo e patrimônio líquido	**47.076**	**3**

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Diretoria: Leopoldo Tittoto - Diretor Presidente
Matheus Mazza Tittoto, Cristiano Mazza Tittoto, Bernardo Titoto, Vitor Titoto e **Luiz Cunali Defilippi -** Diretores
Contador: Claudinei Aparecido Pereira - CRC 1 SP 250.872/O-0

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto (Em MR$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2018**
Resultado do exercício	14.215
Ajustado por:	
Depreciação e amortização	764
Valor residual do imobilizado baixado	753
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12)
Variação dos ativos e passivos	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(1.583)
Fornecedores e outras contas a pagar	435
Salários e férias a pagar	30
Impostos e contribuições a recolher	327
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**14.929**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	
Aquisição de imobilizado	(922)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(922)**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**14.007**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.010
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**14.007**

Demonstrações de resultados em 31/3/2018 (Em MR$)

	2018
Receita operacional líquida	18.066
Custo dos produtos vendidos	(3.451)
Lucro bruto	**14.615**
Despesas administrativas e gerais	(3)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(1)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**14.611**
Receitas financeiras	244
Despesas financeiras	(3)
Resultado financeiro líquido	241
Resultado antes dos impostos	**14.852**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(649)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12
	(637)
Resultado do exercício	**14.215**

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31/3/2018 (Em milhares de Reais)

	2018
Resultado do exercício	14.215
Resultado abrangente total	**14.215**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/3/2018 e 2017 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas: Legal	Reservas: Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial em controlada	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2016	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme AGE de 6/6/2016	3	-	-	-	-	3
Saldos em 31 de março de 2017	3	-	-	-	-	3
Cisão Ipiranga Bioenergia conforme AGE de 31/10/17	28.129	-	-	2.606	-	30.735
Realização do custo atribuído	-	-	-	(24)	24	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	14.215	14.215
Destinações: Reserva legal	-	710	-	-	(710)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(674)	(674)
Reserva de lucros	-	-	12.855	-	(12.855)	-
Saldos em 31 de março de 2018	**28.132**	**710**	**12.855**	**2.582**	**-**	**44.279**

TED Terras Participações S.A.

CNPJ nº 18.968.381/0001-62

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo	**Nota**	**2017**	**2016**
Circulante		**21.957**	**21.808**
Caixa e equivalentes de caixa	4	6	28
Valores a receber de clientes	5	2.508	2.354
Outros créditos	6	46	35
Imóveis para venda	7	19.391	19.391
Impostos a recuperar		6	-
Não circulante		**718**	**1.243**
Valores a receber de clientes	5	716	1.241
Imobilizado		2	2
Total do ativo		**22.675**	**23.051**

Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2017**	**2016**
Circulante		**3.852**	**8.545**
Obrigações tributárias		7	3
Valores a pagar e outras obrigações	8	1.636	6.476
Resultado com imóveis a incorrer	7	2.209	2.066
Não circulante		**37.201**	**26.672**
Debêntures	9	37.201	26.672
Patrimônio líquido		**(18.378)**	**(12.166)**
Capital social	10	1	1
Prejuízos acumulados		(18.379)	(12.167)
Total do passivo e do patrimônio líquido		**22.675**	**23.051**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31.12.2017 e 2016 (Em milhares de Reais, exceto lucro ou (prejuízo por ação)

Receitas operacionais	**Nota**	**2017**	**2016**
Receita Líquida da venda de unidades imobiliárias		357	396
(-) Custo da venda de unidades imobiliárias	7.b	(513)	(362)
Resultado bruto da atividade		**(156)**	**34**
Outros resultados operacionais			
Despesas gerais e administrativas	11	(722)	(1.178)
Perda na alienação de investimento		-	(30)
Resultado financeiro líquido	12	(5.304)	(4.207)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente		(30)	(13)
Prejuízo do exercício		**(6.212)**	**(5.394)**
Prejuízo por ação (em Reais)		**(5.647,27)**	**(4.903,64)**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31.12.2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	2017	**2016**
Prejuízo do exercício	**(6.212)**	**(5.394)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(6.212)**	**(5.394)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1	(1)	(6.773)	(6.773)
Prejuízo do exercício	-	1	(5.394)	(5.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1	-	(12.167)	(12.166)
Prejuízo do exercício	-	-	(6.212)	(6.212)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1	-	(18.379)	(18.378)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31.12.2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2017**	**2016**
Prejuízo do exercício	**(6.212)**	**(5.394)**
Depreciação	1	1
Variação das contas de ativo e passivo		
Valores a receber de clientes/outros créditos	360	(373)
Valores a pagar e outras obrigações	(4.840)	(3.217)
Resultados com imóveis a incorrer	143	(1.140)
Obrigações tributárias	4	(29)
Tributárias a recuperar	(6)	-
Caixa líquido aplicados nas atividades operacionais	**(10.550)**	**(10.152)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imóveis para venda	-	1.913
Imobilizado	(1)	-
Caixa líquido (aplicado nas)/proveniente das atividades de investimentos	**(1)**	**1.913**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Debêntures	10.529	8.173
Integralização de capital	-	1
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**10.529**	**8.174**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**(65)**
No início do exercício	28	93
No fim do exercício	6	28
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(22)**	**(65)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31.12.2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A Ted Terras Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima com prazo de duração indeterminado, regida pelos dispositivos legais aplicáveis em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores. Iniciou suas atividades em 27 de março de 2013. A Companhia tem por objeto social: **a)** Compra e venda de imóveis; **b)** Participação como sócia, acionista ou quotista em outras sociedades civis ou comerciais, bem como em empreendimentos comerciais de qualquer natureza; O negócio da companhia é, como sempre foi um negócio de "distressed assets" (ativos líquidos) porém com um potencial enorme de ganho na realização, dado o baixo custo e altos deságios para aquisição. A Administração da companhia, continua buscando ativamente investidores para aquisição deste tipo de ativos; tendo aplicado os melhores esforços para concluir as regularizações necessárias (georreferenciamentos, documentação, etc) priorizando os ativos com maior probabilidade de realização/venda. Entendendo que a medida que economia for retomando seu ritmo de crescimento, após definições com as eleições; aliado a possibilidade de aprovação das medidas que permitirão estrangeiros adquirir terras no Brasil, boas oportunidades deverão surgir para monetização desses ativos. **2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram devidamente aprovadas pela Diretoria da Companhia em 20 de abril de 2018. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: **a. Instrumentos financeiros: Classificação:** Os ativos financeiros mantidos pela Companhia, quando aplicável são classificados nas seguintes categorias: **• Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante; **• Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais; **• Ativos financeiros disponíveis para venda:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente; **• Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após as datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante; **• Outros passivos mensurados pelo custo amortizado:** são passivos financeiros não derivativos mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. **Mensuração:** As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no período em que ocorrem. **Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia: Classificação como dívida ou instrumento de capital:** Os instrumentos de dívida e os instrumentos de capital são classificados como passivo financeiro ou de capital de acordo com a natureza do contrato. Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma Companhia, após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Companhia são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão. **Passivo financeiro:** Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo no resultado" ou "Outros passivos financeiros". Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período que se originaram. O ganho ou a perda líquida reconhecida no resultado inclui eventuais juros pagos ao passivo financeiro. Outros passivos financeiros (incluindo, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando-se o método de juros efetivo. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. **Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros:** Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há perda de *impairment* para esses instrumentos financeiros. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado. **c. Instrumentos financeiros:** Representados pela integralização em cotas de Fundo de Investimento em Participações (FIP) ou Fundo de Investimento Imobiliário (FII), registrados pelo custo de aquisição e classificados como "Mantidos para negociação a valor justo ou disponível para venda". **d. Valores a receber:** Registrados pelo custo inicial e, posteriormente acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias. **e. Contas a receber de partes relacionadas:** Correspondem aos valores a receber de partes relacionadas pela prestação de serviços, venda de instrumentos financeiros, ou operações de mútuos, relacionados a atividades da Companhia. **f. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas:** São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros. **g. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias. **h. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	**2016**
Caixa e fundos em contas bancárias	5	6
Aplicações financeiras	1	22
	6	**28**

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as aplicações financeiras referem-se a cotas de fundos de investimento, classificados como renda fixa referenciado-DI, lastreadas em Títulos Públicos e Privados, assim como certificados de depósitos de emissão de entidades financeiras, remunerados pela taxa média da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e de acordo com os seus respectivos regulamentos, essas aplicações liquidez imediata, sem perda dos rendimentos. Dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **5. Valores a receber de clientes:** Os valores de R$ 3.224 em 2017 (R$ 3.595 em 2016), estão representados pelo saldo a receber de venda de imóveis como segue:

	2017	**2016**
Adilson Hartimann	744	915
Agroregional Comércio Representação de Produtos Agropecuários	900	900
Vieira Coelho Empreendimentos Imobiliários	1.180	1.180
Sergio Henrique Branquinho Pereira	400	600
	3.224	**3.595**
Curto prazo	2.508	2.354
Longo Prazo	716	1.241

	A vencer	Término	Vencidos	Vencíveis
Adilson Hartimann	3	05/04/2020	-	744
Agroregional Comércio Representação de Produtos Agropecuários	1	30/06/2018	600	300
Vieira Coelho Empreendimentos Imobiliários	-	10/01/2017	1.180	-
Sergio Henrique Branquinho Pereira	2	30/06/2019	-	400
			1.780	**1.444**

6. Outros créditos	**2017**	**2016**
Adiantamentos a fornecedores **(a)**	45	34
Despesas com projetos **(b)**	1	1
	46	**35**

(a) Referem-se a adiantamentos de serviços de cartografia executados nos imóveis rurais que serão apropriados ao custo dos imóveis na ocasião do término e emissão da respectiva nota fiscal; **(b)** Referem-se despesas dos projetos de regularização de terras a serem vendidas. **7. Imóveis para venda:** O valor de R$ 19.391 em 2017 (R$ 19.391 em 2016) está representado pela compra de imóveis urbanos e rurais adquiridos para venda no valor de R$ 22.898, conforme contrato de 27 de setembro de 2013, cuja efetivação ocorreu em 01 de março de 2014 pelo seu registro contábil; e, impostos pagos durante 2016 (IPTU) no montante de R$ 30 totalizando o custo de imóveis no valor de R$ 22.928. O valor das aquisições originalmente é de R$ 22.998. Em 2016 houve o estorno de uma das matrículas no valor de R$ 100, descontado da dívida com a Bunge. Parte dos imóveis foram vendidos tendo seus custos baixados no total de R$ 3.225, no qual R$1.016 foram realizados pela apropriação em custos de vendas a realizar. Demonstração das operações com unidades imobiliárias vendidas:

Resultado com imóveis a incorrer	**2017**	**2016**	**2015**	**total**
Total dos contratos de vendas de unidades imobiliárias	-	800	7.253	8.053
Receitas realizadas de parcelas recebidas no exercício	(370)	(411)	(4.047)	(4.828)
Saldo de receitas a realizar	**(370)**	**389**	**3.206**	**3.225**
Total do custo de unidades imobiliárias vendidas	-	1.891	1.644	3.535
Custo apropriado de parcelas recebidas	(513)	(362)	(1.644)	(2.519)
	(513)	**1.529**	**-**	**1.016**
Saldo de resultado com imóveis a incorrer	**143**	**(1.140)**	**3.206**	**2.209**

8. Valores a pagar e outras obrigações	**2017**	**2016**
Contrato de compra de imóveis Grupo Bunge (a)	1.593	6.373
Contas a pagar	34	86
Salários a pagar	2	11
Provisões férias com encargos	7	6
	1.636	**6.476**

(a) O valor de R$ 1.593 (R$ 6.373 em 2016) representa o saldo a pagar pela compra de imóveis urbanos e rurais decorrente do contrato citado na nota explicativa nº 7. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia liquidou as duas parcelas com vencimento no exercício e adiantou uma parcela referente ao exercício subsequente.

9. Debêntures a pagar: (a) Movimentação no Exercício

	2016	**Juros**	**integralizações**	**2017**
1ª Emissão	23.100	4.984	5.545	37.201

Primeira emissão privada de debêntures em 27 de março de 2014, a Companhia emitiu 220 debêntures não conversíveis em ações sendo: 120 debêntures da 1ª série, 50 debêntures da 2ª série e 50 da 3ª série; com valor nominal unitário de R$ 100.000,00 (cem mil Reais), perfazendo a emissão total de R$ 22.000.000,00; com vencimento para 27 de março de 2019. Destas subscrições já foram integralizadas 208 debêntures. Em 06 de Dezembro de 2017, a Companhia emitiu 45 debêntures da 4ª série, com vencimento em 27 de dezembro de 2018. Dessa emissão foram subscritas e integralizadas 23 debêntures. Em 2017 houve atualização no valor de R$ 4.984 e acumula juros no total de R$ 14.101. **(b) Garantias:** As 50 debêntures da 2ª série, possuem alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias, da Emissora, de titularidade da TED Investimentos & Participações Ltda., representativas em 90,8% do capital da Emissora. As 50 debêntures da 3ª série, possui alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias da Emissora. As 45 debêntures da 4ª série, que foram emitidas em 06/12/2017 possui alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias da Emissora. **10. Capital social:** O capital social subscrito é de R$ 1, totalmente integralizado, está representado por 1.000 ações ordinárias e 100 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

11. Despesas gerais e administrativas	**2017**	**2016**
Despesas com pessoal	(86)	(78)
Despesas de ocupação	(1)	(21)
Despesas com viagens e representações	-	(65)
Despesas com utilidades e serviços	(6)	(70)
Consultoria administrativa financeira	(373)	(637)
Contabilidade e auditoria	(67)	(42)
Advogados	-	(66)
Comissões e corretagens	(10)	(56)
Anúncios e publicações	(23)	(34)
Despesas tributárias	(17)	(86)
Outras despesas gerais e administrativas	(139)	(23)
	(722)	**(1.178)**

12. Resultado financeiro líquido	**2017**	**2016**
Receita de aplicações financeiras	87	9
Variações Monetárias e juros ativos	-	2
Variações monetárias e juros passivos	(5.388)	(4.218)
Descontos concedidos a clientes	(3)	-
	(5.304)	**(4.207)**

13. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por aplicações financeiras de curto prazo e transações com partes relacionadas, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos na Nota nº 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Valorização dos instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: **• Caixa e equivalentes de caixa (Nota nº 4):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras junto a instituições de renome possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; Em 2017 e 2016, a Companhia não efetuou qualquer tipo de operação com instrumentos financeiros derivativos. **14. Contingências:** A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A Administração apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não tinha processos contingentes que exigissem provisão nas demonstrações contábeis. **15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes:** Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Companhia não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. **16. Eventos subsequentes:** Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Diretoria
Sergio Venditti - Contador - CRC 1SP124.501/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Ted Terras Participações S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Ted Terras Participações S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ted Terras Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Continuidade operacional:** Conforme indicado na nota explicativa nº 1, a Administração da Companhia está em processo de busca contínua de investidores para negociação dos seus ativos. Neste contexto, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das suas atividades operacionais. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 06 de abril de 2018.

BDO **BDO RCS Auditores Independentes SS**
CRC 2 SP 013846/O-1
Francisco de Paula dos Reis Júnior Contador CRC 1 SP 139268/O-6 — **David Elias Fernandes Marinho** Contador CRC 1 SP 245857/O-3

Processo nº 1005233-64.2014.8.26.0100. FAZ SABER que a(o) SPFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. ME, CNPJ/ MF 05.938.669/0001-42 e SR. CRISTIANO BENEDITO DE SOUZA, CPF/MF 151.420.928-48 como representante legal e devedor solidário, lhes foi proposta uma ação de EXECUÇÃO, por parte do Banco Itaú Unibanco S/A, no valor de R$ 37.981,58, distribuída em 22/01/2014. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da quantia especificada na inicial, a ser devidamente atualizada ou oferecer embargos à execução. Não sendo opostos os embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 26 e 29 / 05 / 2018

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PADRE MANUEL BARRETO, Nº 114, APARTAMENTO 21-A, 2º PAVIMENTO, CONDOMINIO SAO CONRADO I, CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NOBREGA, 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE, SAO PAULO/SP. CEP 03590080
1º leilão 30/05/18 partir 12:00 horas
2º leilão 20/06/18 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
REGINA CONCEICAO DA SILVA , CPF 25167028841,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

24 - 25 - 26/05/18

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1010538-05.2014.8.26.0011. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Fábio dos Santos Pereira (CPF. 272.487.438-28), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.122,71. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. 26 e 29 / 05 / 2018

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA DR. OTTO DE BARROS, Nº 340, APARTAMENTO Nº 32, 3º ANDAR, EDIFICIO VICTORIA SIMONA, 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM COLETIVA, PARA ESTACIONAMENTO DE UM VEICULO DE PASSEIO, DE FORMA INDETERMINADA. CEP 04152050
1º leilão 30/05/2018 partir 12:00 horas
2º leilão 20/06/2018 partir 12:30 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
CARLA VIEIRA, CPF 52534057987,
e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA JARDIM BRASIL ITUPEVA SP CEP 13295000

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

25 – 28 - 29/05/2018

SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda., CNPJ: 06.347.409/0054-77, Inscrição Estadual: 82209243, estabelecida no Endereço: Avenida Américo Buaiz, nº 200, CEP: 29050-420- Cidade Vitória - ES, comunica o extravio dos equipamentos Máquina de ECF (Cupom Fiscal), Marca: NCR, Modelo: ECF-IF-02-01, Fabricação: 512002907, LJ:23, Marca: NCR, Modelo: ECF-IF-02-01, Fabricação: 512002027, Marca: NCR, Modelo: ECF-IF-02-01, Fabricação: 512002020, Marca: NCR, Modelo: ECF-IF-02-01, Fabricação: 512001978 conforme boletim de ocorrência nº 3416/2016 de 23/08/2016 - 15:23:10, não se responsabilizando pelo uso indevido de tal equipamento.

AMAELDA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.443.20-9
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da **Amaelda Participação e Administração S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará, em 08 de junho de 2018 às 11h00min, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Thomas Edison, nº 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberarem sobre (i) as contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso. São Paulo, 25/05/2018. **David Bobrow** – Diretor. (26, 29 e 30.05.2018)

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A. a partir de 01/09/2017). Isec Securitizadora S.A ("Securitizadora"), pelo presente edital de convocação, convocam os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A., nova denominação da SCCI – Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.) ("CRI"), nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários ("TS") a reunirem-se em 1º convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia 18.06.2018, às 14 horas, na Rua Tabapuã, 1123 – 25º andar, Itaim Bibi – São Paulo – SP, para deliberarem sobre os seguintes descumprimentos da devedora que são hipótese de vencimento antecipado, quais sejam: (i) não disponibilização de recursos próprios para complementação do pagamento da Debênture nos meses de dezembro/2017 a abril/2018, em confronto ao disposto na cláusula 4.5.2.2 da Debênture, conforme notificações datadas de 14/12/2017, 17/01/2018, 22/02/2018, 21/03/2018, 24/04/2018 e 30/04/2018 e (ii) ausência de recompra dos créditos imobiliários cessão fiduciária e recompra das CCIs que não atenderam aos critérios de elegibilidade, em confronto ao disposto nas cláusulas 4.17.2 e 5.2.1 da Debênture, e cláusulas 2.12 e 7.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, conforme notificações datadas de 14/12/2017, 17/01/2018, 22/02/2018, 21/03/2018, 24/04/2018 e 30/04/2018 (iii) na hipótese de aprovação da não decretação do vencimento antecipado, deliberar a respeito do reajuste dos critérios de elegibilidade, bem como reajuste do fluxo de pagamento das Debentures. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, Conjunto 202, CEP 01452-000, São Paulo, bem como devem encaminhar via E-mail no endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br , com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia ou no momento da referida assembleia. São Paulo, 28.05.2018. **Isec Securitizadora S.A.**

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 353ª e 354ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", Respectivamente)

Ficam convocados os senhores titulares dos CRI ("Investidores"), nos termos da Cláusula Doze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 353ª e 354ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 2ª convocação, para a Segunda Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Segunda Assembleia"), a se realizar no dia 05 de Junho de 2018, às 09:00h, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar sobre: (i) a contratação do escritório de advocacia para defesa dos interesses dos Titulares dos CRI tendo em vista o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., nova denominação de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A.; (ii) análise de proposta de prestação de serviços encaminhada pela Interfile; e (iii) adoção de outras medidas que considerarem necessárias para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI, incluindo, mas não se limitando, à ausência de pagamento dos recebíveis oriundos dos Créditos Imobiliários na conta centralizadora da Securitizadora. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de Investidor e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Segunda Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Segunda Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os Investidores deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: ger1.agente@oliveiratrust.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Segunda Assembleia. São Paulo, 25 de maio de 2018. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

LEILÃO: 139 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões

Dia 26/05/2018 às 9:00 horas

ÁREA LEILÕES — VIZEUONLINE www.vizeuonline.com.br

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: R. da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo.
Visitação: Dia 25/05/2018 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato - Strada - F250 - Montana - S10 - Ranger - Saveiro. **AUTOS: Importados:** C3 - Xsara Picasso - Civic - HB20 - C4 Pallas - i30 - ix35 - Tucson - Sportage - Sentra - Peugeot 206 - Peugeot 2008 - Peugeot 207 - Clio - Duster - Logan - Sandero - Corolla. **Fiat:** Bravo - Idea - Linea - Palio - Siena - Uno. **Ford:** Fiesta - Focus - Fusion - Ecosport - Ka. **Chevrolet:** Classic - Celta - Corsa. **VW:** Fox - Gol - Golf - Voyage - Parati. **MOTOS:** Zig 50 - Biz 125 - CBX 200 - CG 150 - Suzuki - Comet 650R - Fazer YS 250 - Yamaha XTZ150 - YBR 125. **CAMINHÕES:** VW 25.370. **Chassis:** 9BGSA1910AB255400 - 935FCKFV86B734290 - 935SDNFNWEB509746 - 935CHRFN24B507810 - 95VJK6B2FFM000933 - 9BD198261C9009122 - 93W23174021006686 - 9BD135613A2153624 - 9BD110565A1512934 - 9BD1105BDD1555746 - 9BD17140J72883191 - 9BD17140752482083 - 9BD17140LA5486707 - 9BD17140A85281545 - 9BD17122ZF7536410 - 9BD17102ZG7575189 - 9BD17164LC5753173 - 9BD17164G95293062 - 9BD17106G95330255 - 9BD178836Y2074888 - 9BD17202LA3538334 - 9BD17241ZA3530132 - 9BD27844DA7294719 - 9BD5781FFHY137688 - 9BD27805MD7555484 - 9BD578141E7805947 - 9BD195A4ZG0723543 - 9BD15822AA6300716 - 9BD15822784971714 - 9BD15802764728586 - 9BD19515ZG0745744 - 9BD195152E0555396 - 9BD195152B0067210 - 9BD195152E0554334 - 9BD195162C0156734 - 9BD195162B0113483 - 9BFZE12P568626863 - 9BFZE16N948571288 - 9BFHW21C2BB098712 - 9BFZF55A1E8098054 - 9BFZF10A488188187 - 9BFZF54P798417260 - 9BFZF54PXC8263652 - 9BFZF54P2C8314657 - 9BFZF26P198329218 - 9BFZK53A4BB275774 - 9BFZK53A5BB248535 - 9BGRD08Z02G178741 - 9BGRZ08X05G187141 - 9BGRX48F0BG246391 - 9BGRX48908G148041 - 9BGSA19909B170346 - 9BGXH19005C173101 - 9BGXL80808C162070 - 9BG138BC04C406085 - 9BG138HF0AC452916 - 9C2JC4820FR583127 - 9C2JC4230AR140195 - 9C2MC270WWR009416 - 9C2KC1670FR205256 - 9C2KC2500HR003518 - 93HES15505Z102983 - 93HFA66408Z250318 - 93HFA65308Z234195 - 9BHBH41DAEP232379 - 8BCLDRFJ48G530042 - 8BCLDRFJ29G514615 - 3FAFP4WJ2FM192823 - 3FAKP4BK9BM130293 - 8AFPZZFFC8J085479 - 3FAHP08ZX8R215324 - 8AFER13P5CJ497953 - 8AFER13P27J062152 - 8AFER13P28J141127 - 8AGSA19909R122750 - KMHDC51EBAU220497 - KMHDC51EBBU317308 - KMHJU81BBCU278515 - KMHJM81BAAU158918 - LEFAECG39BHN01823 - KNAKG812AA7678176 - LA9KEHDJ58CACC075 - 3N1AB6AE8CL602635 - 8AD2AKFW95G029295 - 8AFER12P59J218849 - 9CDNF41ZJBM330483 - 93FGN650BCM000078 - 93FGT250BBM003805 - 936CMNFN2GB021340 - 9362AKFW96B042906 - 9362CKFW98B074904 - 9362AKFW97B036882 - 9362CKFW99B029631 - 9362MN6AXDB013452 - 9362MKFWXBB018952 - 9362MN6AYAB030601 - 9362NKFWXAB058023 - 93YLB06254J525259 - 93YHSRC4AGJ235313 - 93Y4SRD04GJ293341 - 93Y4SRD04FJ550481 - 93Y4SRD64GJ975375 - 93YBSR1TH9J142608 - 93YBSR7RHCJ267339 - 9BR53ZEC278656940 - 9BRBB48E4A5099039 - 9BR53ZEC178558770 - 9BWYW82779R925951 - 9BWYW827X9R925944 - 9BWKA05Z674061441 - 9BWKA05Z364156022 - 9BWKA05Z464136474 - 9BWKA05Z774039819 - 9BWKA05Z544008001 - 9BWAA05U3BP037055 - 9BWAA05U99T186104 - 9BWAA05U7BP085044 - 9BWCA05W48T173611 - 9BWAA05U69P067404 - 9BWCA05W88P128390 - 9BWAA05U4CP080238 - 9BWCA05W97T025596 - 9BWCA05W77T106712 - 9BWAA05W7EP044371 - 9BWAA05W4CP062047 - 9BWAA05W59P028210 - 9BWAB05U9BP152577 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BWCA05X33T026777 - 9BWAB41J2A4019128 - 9BWAG45U9HP057406 - 9BWDB45U3DT254181 - 9BWDB05W76T135918 - 9BWKB05U7CP135024 - 9BWDA05U4CT018861 - 9BWDA05U2BT029789 - 9C6KG0460C0049286 - 9C6DG2510F0014553 - 9C6RG3120G0003867.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (62) 3565-4488

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — Parceiro BV

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos deverão ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques do Banco Bradesco, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial JUCEG 47.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002452-78.2018.8.26.0704. A Doutora Mônica Lima Pereira, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, da Comarca de SÃO PAULO - SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JEFFERSON LUIZ MALUCELLI (CPF 401.405.049-15) que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 47.003,89 (março/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037676-68.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Nishina De Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sim Incentive Marketing Ltda (CNPJ. 03.745.219/0001-08), que Mellina O M Jóias ME e Mellina Machado lhe ajuizou ação de Reparação e Indenização de Danos, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, de Procedimento Comum, objetivando a antecipação dos efeitos da tutela para baixa dos protestos em nome da primeira requerente, oficiando-se aos 2º e 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo, julgando totalmente procedente a presente ação, para a condenação da requerida em devolver os valores recebidos, totalizando R$ 25.600,00, corrigidos monetariamente, condenando, também, ao pagamento de R$ 5.000,00, para as requerentes, metade para cada uma, a título de dano moral, bem como a baixa definitiva dos títulos protestados, posto que totalmente indevidos. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018. 26 e 29 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1127140-35.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hold Music Audio e Instrumentos Musicais Ltda - ME (CNPJ. 03.754.151/0001-23), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 11.618,13 (julho de 2017), representada pelos Títulos n°s 85471880 e 86483550, apólice n° 19561, oriundos do Contrato de Seguro Saúde, na modalidade PME - Pequena e Média Empresa. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2018. 26 e 29 / 05 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 20 dias. Proc. nº. 0067469-43.2012.8.26.0002. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Mario Chiuvite Júnior do 22ª Vara Cível - Foro Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ENTRE PARENTES COLLECTION COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.656.267/0001-55, MARCELO JOSE SELERGER, brasileiro, inscrito no CPF nº 284.461.808-12, FABRICIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 224.302.128-54, que se encontram em local incerto e não sabido, que se processa perante esta do 22ª Vara Cível - Foro Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo/SP e respectivo Cartório os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, Proc. nº. 0067469-43.2012.8.26.0002, requerido por ITAÚ UNIABANCO S/A contra ADENILSON FRANCISCO BATISTA ME e ENTRE PARENTES COLLECTION COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, MARCELO JOSE SELERGER e FABRICIO RAMOS DA SILVA, a inicial em resumo alega o seguinte: O ITAÚ UNIBANCO S/A ajuizou contra os executados, em 09/08/2017, uma Ação De Execução De Título Extrajudicial, a fim de receber a quantia de R$ 451.471,22 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos). Determinada a citação dos executados, estes não foram localizados em diversas diligências empreendidas, sendo certo que se encontram em local ignorado. Em decorrência, ficam devidamente citados para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem pagamento do débito apontado, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Ficando cientes de que, no prazo de 15 dias contados do decurso do prazo do edital, poderão opor embargos à execução, independente de penhora, depósito ou caução, nos termos dos artigos 914 a 920, do CPC. Advertindo, desde já, que em caso de inércia/revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Valor da causa: R$ 451.471,22 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) Ademais, ficam os Executados intimados do bloqueio de valores no montante de R$ 1.012,16 (um mil, doze reais e dezesseis centavos), a fim de Penhora, bem como, sobre o veículo bloqueado de placa EIA9532. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que vai ser publicado e afixado em local de costume. São Paulo, 08 de maio de 2018. 26 e 29 / 05 / 2018

RAICHER LEILÕES (R18 EVENTOS E INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS EM LEILÃO) com endereço á Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP através do leiloeiro contratado Sami Raicher-Leiloeiro Oficial, Jucesp930, devidamente autorizado pela credora fiduciária CENTER JABAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.146.498/0001-76, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 30/10/2015, pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2240, Páginas 63/73, no qual figuram como fiduciantes WALDIR RAMOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, logística, portador da Cédula de Identidade com RG nº 17.597.026-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.560.808-93 e MARIA DA PAZ ALVES DE ARAUJO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 54.805.589-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 799.309.563-87, Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 3.411, apto. 2-C, Vila do Encontro, na cidade de São Paulo/SP, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04/06/2018 às 10h00min, no escritório do leiloeiro sito à Alameda Lorena 800, Sala 1504, Jardim Paulista – São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior àR$ 291.655,80 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: Escritório nº 222, localizado no 2º pavimento do Bloco B, integrante do "GREEN WORK BOULLEVARD JABAQUARA", situado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.937, no 42º Subdistrito – Jabaquara, contendo a área privativa de 43,160m2 e área comum de 51,216m2, com a área total de 94,376m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,26007, no terreno condominial matriculado sob nº 173.341, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.659, no Livro nº 3 – Auxiliar desta Serventia. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/06/2018 às 10h00min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 352.655,10 (trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) e, neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremate à vista no ato do leilão. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318e (11) 94800-5555 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com.